

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03101.003150/2024-19

2. Descrição da necessidade

Trata-se da inscrição de servidores da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica no Curso Presencial referente ao *"Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS): Da Implantação a Operacionalização das Funcionalidades do sistema (atualizado com a Portaria ME nº 4.378/2022)"* , com objetivo de capacitar os agentes públicos para operar o sistema.

Os servidores beneficiados com a ação atuarão no registro das informações referentes à gestão dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Ministério do Planejamento e Orçamento no SIADS para guardar consonância com o SIAFI para fins de registro contábil.

O curso ocorrerá na modalidade presencial em Brasília/DF, de 04 a 06 de dezembro de 2024, de 8h30 às 12h30 e 14h às 18h, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no curso SIADS	21172	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea f e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)"

O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Logística	FABIANA ODA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.

O evento ocorrerá entre 04 e 06 de dezembro, das 8h30 às 18h00.

A carga horária da capacitação é de 24 (vinte e quatro) horas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado do Curso de SIADS aponta que a One Cursos é destaque no segmento de cursos voltados ao serviço público. Sua abordagem é voltada para a realidade cotidiana, focando em fortalecer competências operacionais e capacitar agentes públicos a executar devidamente as ações no sistema em questão.

O curso será ministrado presencialmente, com uso de todos os meios disponíveis na metodologia proposta.

A One Cursos dispõe de laboratório com estação de informática aos alunos para visualização prática do conteúdo fornecido.

O curso inclui: Pasta Executiva, Apostila Impressa, Coffee Break, Almoço e Certificado de Conclusão.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição em curso presencial intitulado "SIADS – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL: DA IMPLANTAÇÃO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, ATUALIZADO COM A PORTARIA ME Nº 4.378/2022.".

O evento será realizado em Brasília/DF.

O evento ocorrerá entre 04 e 06 de dezembro, das 8h30 às 18h00.

A carga horária da capacitação é de 24 (vinte e quatro) horas.

O conteúdo programático do curso contempla:

I – 01. NOÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL: Conceitos de patrimônio público; a importância do controle patrimonial; O papel do gestor de patrimônio; Classificação de materiais; Noções de natureza de Despesa e contas contábeis na operacionalização do sistema.

II – 02. APRESENTAÇÃO DO SIADS: Exigências legais pelos órgãos de controle; Perfis e senhas de acesso ao Sistema.

III – 03. CADASTRO DE MATERIAL: Tabelas de apoio; Consulta catálogo de material; Consulta item SIASG; consulta por item; e Personalização de materiais visando inclusão e implantação.

IV – 04. TABELA DE UNIDADE ORGANIZACIONAL: Consulta; alteração; inclusão; exclusão, e reativação de Unidade Organizacional para fins da destinação correta dos bens dentro de cada esfera Unidade Gestora (UG).

V – 05. CADASTRO DE TERCEIROS: Consulta; alteração; inclusão; exclusão; e reativação para fins da doação, e transferência de bens para órgãos não SISG.

VI – 06. INCLUSÃO DE BENS NO SIADS GRANDE PORTE: Personalização de itens de materiais; catálogo de materiais no sistema; inclusão e implantação; faixa de números patrimoniais; Inclusão de bens de forma manual dá-se em virtude de compras; doações e transferências extra orçamentárias efetuadas durante a não efetivação do SIADS nas Unidades Gestoras.

VII – 07. ENTRADA DE BENS: Apresentar as diversas formas de entradas. Consultas; alteração; inclusão; exclusão; relatórios de entrada de bens.

VIII – 08. SAÍDA DE BENS: Consulta; alteração; inclusão; exclusão e relatórios de saídas de bens.

IX – 09. MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE BENS: Transferências internas e externas. Consulta; alteração; inclusão; exclusão de movimentações; Relatórios diversos demovimentações.

X – 10. TABELA DE CONTAS CONTÁBEIS E NATUREZA DE DESPESA: Visando a correta classificação no momento da aquisição ou implantação de materiais no SIADS.

XI – 11. INVENTÁRIO DE BENS: Tipos de inventário; a obrigatoriedade de inventário na aprovação de contas; periodicidade dos inventários; Inventário como forma de controle qualitativo e quantitativo dos bens; Abordagem geral do inventário no SIADS Web.

XII – 12. DESFAZIMENTO DE BENS: Abordagem geral sobre doações na nova ferramentaDoações.gov; inutilização; alienação; baixa.

XIII – 13. DOAÇÕES.GOV X SIADS: Abordagem geral sobre doações de bens e seus reflexos nos sistemas patrimonial, contábil, com a implantação do SIADS.

XIV – REQUISITOS MÍNIMOS RECOMENDADOS: Para o momento da prática no SIADS o aluno deverá ter acesso ao HOD e habilitação no SIADS para um melhor aproveitamento no curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 4 (quatro) inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.000,00

A estimativa da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta da empresa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, haja vista se tratar de uma única capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PDP, conforme disposto no Projeto Técnico de Evento - Contratação 45508463.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O SIADS é uma solução que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte. Assim, a capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para o desenvolvimento de competências técnicas e uso da ferramenta tecnológica.

Servidores públicos capacitados podem otimizar a forma de gerenciamento e acesso aos dados, potencializando a qualidade e a eficiência das operações públicas, diante de uma melhor organização e execução do serviço.

A análise eletrônica dos dados inseridos no Sistema permite uma alocação mais eficiente de recursos, evitando desperdícios e promovendo uma gestão pública mais eficiente. Além disso, a automação de processos e a melhoria na gestão de informações podem reduzir os custos operacionais e o tempo despendido.

O objetivo geral da capacitação é apresentar as funcionalidades e noções básicas na prática sobre a operacionalização do SIADS, visando alcançar servidores públicos que atuam direta e indiretamente com a gestão de bens de consumo e permanente, enquanto o objetivo específico é conhecer as funcionalidades do SIADS relacionadas com a gestão e controle do patrimônio público, em busca da conciliação de saldos dos bens permanentes e materiais de consumo, em atendimento a Portaria ME nº 4.378, de 11 de maio de 2022.

Em suma, a contratação do curso para os servidores públicos oferece ganhos significativos em termos de eficiência, transparência, modernização e inovação, resultando em uma gestão pública mais eficiente e em serviços melhorados. Além disso, promove um ambiente de trabalho mais capacitado e motivado para lidar com os desafios e oportunidades da transformação digital no serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a aquisição de conhecimento, aprimoramento da gestão e melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRINE GONCALVES SOARES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/11/2024 às 14:57:42.

FABIANA ODA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 25/11/2024 às 15:42:47.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 10:51:55.